

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6

Disponibilização: 12/01/2021 Publicação: 12/01/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.720, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.801, de 4 de abril de 2019.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

DECRETA:

| | Art. 1° | As alíneas | "a" e "b | o", do in | nciso X | II do | artigo 1° | do | Decreto | n° | 23.801, | de | 4 de | abril |
|---------------|------------|------------|-----------|-----------|---------|-------|-----------|--------|---------|-------------|---------|----|-------|-------|
| de 2019, que | "Nomeia | membros | para con | npor o (| Comitê | Estad | ual para | a Pro | evenção | e (| Combate | àΊ | [ortu | ra no |
| Estado de Roi | ndônia - C | CEPCT/RO. | ", passan | n a vigo | rar con | as se | guintes a | lterac | ções: | | | | | |

| "Art. 1° |
|--|
| XII - |
| a) ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA, titular; e |
| b) LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES, suplente; |
| "(NR) |
| Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2021, 133° da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador, em 11/01/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0015234905 e o código CRC 7AA24A95.



Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.492249/2020-01

SEI nº 0015234905